



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

Ofício SEI nº 39/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória, 19 de agosto de 2020

À Fundação Renova,

A/C: Sr^a. Rachel Starling

Coordenador de Programas Socioambientais da Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar.

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.112-021

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900.

Assunto: Encaminhamento da Nota Técnica nº 14/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio .

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.003785/2019-92.

Prezados,

A Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade - CTBio/CIF vem respeitosamente por meio do seu representante legal assinado abaixo, encaminhar a Nota Técnica nº 14/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio (SEI 7603852) e a Documentação de Imagens da Nota Técnica nº 14 (SEI 7605178), referente a Recomendação de inclusão de Unidades de Conservação potencialmente afetadas no escopo Cláusula nº 181 do TTAC de forma a complementar a Deliberação CIF nº 36/2016 e Deliberação CIF nº 179/2018, de 24 de novembro de 2016.

A Coordenação da CTBio/CIF se mantém a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FREDERICO DRUMOND MARTINS

Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 20/08/2020, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7605246** e o código CRC **C61F33F6**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

